



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE MARÇO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 171/23)

(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Feira para Importadores **Machinex Brazil**, denominado “Dia da China **Homelife Machinex Brazil** – Feira para Importadores”, a ser realizado anualmente no Município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de março de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

- Dia da China **Homelife Machinex Brazil** – Feira para Importadores: feira para importadores de produtos chineses e de negócios, realizada anualmente por seus idealizadores, que busca o desenvolvimento econômico e financeiro do polo comercial Brasil-China-São Paulo, com a apresentação de produtos e inovações tecnológicas, além de evidenciar aspectos relevantes da nação chinesa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm.